

**DELIBERAÇÃO Nº 69/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 07 do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** o Ofício nº 367/2017 da Presidência do CAU/BR que encaminhou a Deliberação nº137/2017 E 19/2017 da CEF-CAU/BR e Deliberação Plenária DPOBR nº 63-09/2017 informando acerca da situação dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo na modalidade a distância (EaD).

**Considerando** a crescente oferta de cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo na modalidade a distância (EaD) em Santa Catarina.

**DELIBEROU por unanimidade de votos:**

1 – Recomendar que o CAU/SC dê ampla divulgação à carta do CAU/SC referente a oferta de curso de Arquitetura e Urbanismo na modalidade a distância (EaD).

Florianópolis/SC, 07 de dezembro de 2017.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA  
Coordenadora

\_\_\_\_\_

MATEUS SZOMOROVSKY  
Membro suplente

\_\_\_\_\_